



**ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

**LEI N.º 1213 DE 15 DE MAIO DE 2013**

**Denomina oficialmente de Quadra Poliesportiva Maurocélío Rocha Pontes, a nova quadra do distrito de Bonfim, na forma que indica.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente de Quadra Poliesportiva Maurocélío Rocha Pontes, a quadra recém-construída na Sede do distrito de Bonfim, no Município de Sobral.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de maio de 2013.**

  
**JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO**  
Prefeito Municipal

  
**Antônio Lourenço Tomás Arcanjo**  
Procurador-Geral  
Município de Sobral